MENSAGEM Nº 015/2023

Santa Leopoldina/ES, 17 de Maio de 2023.

Segue em anexo, o Projeto de Lei visando a inclusão no PPA, Lei nº 1768/2021, de 13/12/2021, que trata do ***Plano Plurianual de Investimentos*** para o período de 2022 a 2025 de Elemento de Despesa.

A Inclusão do Elemento de Despesa no PPA nos respectivos Projetos/Atividades se faz necessário para que o Município possa utilizar-se da prestação de Serviços do CIM POLINORTE – Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura e do COINTER – Serviço de Inspeção Municipal.

Embasados no Art. 49 da Lei Orgânica deste Município, solicitamos que seja o Projeto em tela apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Certos da valiosa atenção de Vossa Excelência e demais Vereadores, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

ROMERO LUIZ ENDRINGER:57936722734

Assinado digitalmente por ROMERO LUIZ ENDRINGER:57936722734
Data: 2023.05.17 14:58:08 -0300

ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Protocolo nº
Data 17 05 23
Protocolista
15:19

JUSTIFICATIVA

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo.

O presente projeto objetiva a adequação e inclusão no PPA da programação da despesa, possibilitando ao Município contratar serviços ofertados pelo CIM POLINORTE – Consórcio Público da Região Polinorte - Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura e do COINTER – Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros no que tange ao Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M).

Visando o ajuste do PPA – Plano Plurianual de Investimento e da LOA - Lei Orçamentária Anual faz-se necessário a inclusão do Elemento de Despesa ora proposto para que o município possa utilizar-se através dos Consórcios dos serviços necessários ao bom andamento dos projetos e atividades municipais.

Atenciosamente,

ROMERO LUIZ ENDRINGER:57936722734

Assinado digitalmente por ROMERO LUIZ ENDRINGER:57936722734
Data: 2023.05.17 14:58:20 -0300

ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 018 /2023.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 07 06 2023
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INCLUI NO PPA, LEI MUNICIPAL Nº 1768/2021, ELEMENTO DE DESPESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os anexos constantes da Lei Municipal Nº 1620/2017, datada de 28/12/2017, que trata do *Plano Plurianual de Investimentos* para o período de 2022 a 2025, passa a ser acrescido do seguinte Elemento de Despesa, conforme abaixo:

Órgão: 012000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unid. Orçamentária: 012001 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 18 – Gestão Ambiental
Subfunção: 542 – Controle Ambiental
Programa: 1184 – Gestão Ambiental Municipal
Projeto/Atividade: 2.184 – Manutenção do CIM POLINORTE – Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura
Elemento de Despesa: 339339000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Consórcio

Órgão: 012000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unid. Orçamentária: 012001 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 22 – Indústria

ROMERO LUIZ ENDRINGER:57936722734
Assinado digitalmente por ROMERO LUIZ ENDRINGER:57936722734
Data: 2023.05.17 14:58:32 -0300

Subfunção: 125 – Normatização e Fiscalização

Programa: 1154 – Fortalecimento da Agricultura Familiar

Projeto/Atividade: 2.202 – Manutenção do COINTER – Serviço de Inspeção Municipal

Elemento de Despesa: 339339000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Consórcio

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 17 de Maio de 2023.

ROMERO LUIZ ENDRINGER:57936722734

Assinado digitalmente por ROMERO LUIZ ENDRINGER:57936722734
Data: 2023.05.17 14:58:40 -0300

ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal